

*JUVENTUDE
SOCIAL DEMOCRATA*



PROPOSTA POLÍTICA SECTORIAL

Salário Mínimo Nacional: novo paradigma

Proponente:

Juventude Social Democrata da Secção de Fafe

Primeiros Subscritores:

Comissão Política Concelhia da Juventude Social Democrata da Secção de Fafe

João Guilherme Oliveira Fernandes Moniz Rebelo, militante n.º 214433

Pedro Manuel Lopes Magalhães, militante n.º 214437

1. Enquadramento

By living wages I mean more than a bare subsistence level – I mean the wages of decent living.

Franklin D. Roosevelt

Retribuição mínima mensal garantida ou salário mínimo, é “uma retribuição mínima mensal, seja qual for a modalidade praticada, cujo valor é determinado anualmente por legislação específica, ouvida a Comissão Permanente de Concertação Social”, cujo valor é determinado segundo alguns ponderados, entre os quais “as necessidades dos trabalhadores, o aumento de custo de vida e a evolução da produtividade, tendo em vista a sua adequação aos critérios da política de rendimentos e preços” (ponto n.º 1 e 2 do artigo 273º da Lei n.º 7/2009).

Em 2015, e após concertação dos Parceiros Sociais com assento na Comissão Permanente de Concertação Social (“CPCS”) do Conselho Económico e Social, o salário mínimo subiu de Euro 505 para Euro 530, em 2016, tendo sido estabelecido que em 2017 será de Euro 557 e em 2018 de Euro 580 – este último valor sem acordo em sede de concertação social.

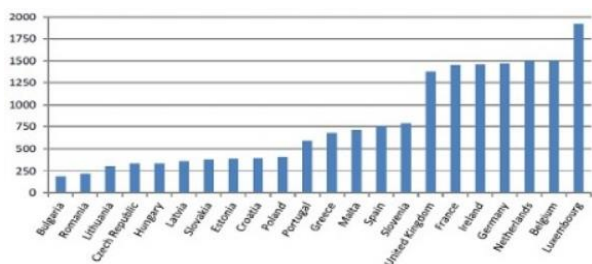


Figura 1. Salário mínimo, em unidades de euro, dos estados-membros da União Europeia em 2015 (fonte: Eurostat).

Com efeito, ao longo dos últimos anos temos visto um aumento do ganho médio do trabalhador português, que em parte deriva deste aumento do salário mínimo. No entanto, existem quatro pormenores a ter em consideração: (i) o salário mínimo em Portugal continua a ser dos mais baixos da União Europeia, (ii) os ganhos médios do trabalhador português têm aumentado de forma gradual ao longo dos últimos anos, (iii) os rendimentos base dos portugueses aproximaram-se nos últimos anos, e (iv) os níveis de emprego em território nacional são influenciados pela obrigatoriedade dos valores salariais que os empregadores devem cumprir.

Ademais, e talvez aquilo que se deve constituir como maior flagelo da sociedade nacional no panorama atual, temos jovens altamente qualificados a serem remunerados abaixo dos ganhos médios do trabalhador nacional. Ou seja, mesmo existindo um aumento gradual do salário mínimo nacional, e considerando os pormenores referidos, um jovem que decidiu continuar os seus estudos no ensino superior, não vê uma compensação clara em comparação com aqueles que não

seguirem estudos superior. Mais ainda, este facto pode constituir-se como uma forma de desincentivo à prossecução de estudos superiores.

Desde logo, e considerando o supramencionado, o salário mínimo ter crescido ao longo destes últimos anos exigiu um esforço maior por parte de maior parte dos empregadores nacionais, pelo que esse crescimento teve de ser compensado de alguma forma, caso não o fosse através do crescimento da empresa (em termos financeiros). O caminho utilizado na sua maioria, é por um aproximar dos valores de remuneração, isto é, valores salariais mais baixos que tiveram de subir para o valor do salário mínimo e tetos salariais mais altos que diminuíram para compensar os aumentos dos primeiros.

Nesse contexto, aqueles que mais saem prejudicados, são os jovens com nível de escolaridade superior, no momento em que entram no mercado salarial, pelo que, sem existir alguma medida para tal, o problema se manterá, e os jovens se sentirão não incentivados a prosseguir estudos superiores, não contribuindo para qualificação tecnológica portuguesa, ou sequer oferecer a sua mão de obra no mercado nacional, preferindo em vez deste emigrar.

2. Proposta

No sentido de ser colmatado o problema de existirem jovens altamente qualificados (com o nível de qualificação igual ou superior a 6, de acordo com o Quadro Nacional de Qualificações) a auferirem vencimentos base baixos, uma das soluções passaria por um escalonamento do salário mínimo.

Isto é, por cada nível de qualificação, de acordo com o Quadro Nacional de Qualificações (“QNQ”) seria legislado um salário mínimo respetivo, no lugar de só termos um valor como atualmente, cujos valores seriam determinados em concertação social e de acordo com um conjunto de fatores económicos e sociais.

No entanto, por si só, esta medida seria insuficiente. No sentido de ser totalmente eficaz e justa, evitando assim discriminar e prejudicar as pessoas com níveis de qualificação mais baixos, deveriam ser realizadas um conjunto de medidas em diversas áreas, que permitam a o contínuo crescimento dos níveis salariais médios nacionais (aproximando da média europeia) e dos níveis de emprego, bem como constituir-se como um incentivo claro e eficaz para os jovens continuarem os seus estudos (no ensino superior ou no ensino profissional), nomeadamente:

- Educação e Ensino Superior, com a mudança dos planos curriculares tanto do ensino básico como secundário, além de uma aposta e reformulação do ensino profissional e de uma adaptação das vagas de ensino superior com base nas necessidades de mercado;

- **Tributação**, reformulando a tributação aplicada aos colaboradores com uma vertente de idade e de anos de trabalho, bem assim como a modificação da carga fiscal a que os empregadores estão sujeitos no sentido de estes conseguirem aplicar a poupança adquirida com o pagamento de menos impostos no cumprimento dos valores salariais mínimos por cada nível de qualificação;
- **Inovação e Empreendedorismo**, contínuo incentivo, através de benefícios fiscais e incentivos financeiros (quadros comunitários) dos jovens qualificados que pretendam iniciar o seu próprio negócio, em qualquer um setor de atividade, para além do apoio a potenciais projetos que projetem a contratação de um número alargado de pessoal altamente qualificado para posições de trabalho na área tecnológica.

como este, com o desígnio de proteger os empregados por conta de outrem, sem que tal prejudique os empregadores, deve ser adaptado à realidade, isto é, deve acompanhar as mudanças que ocorrem no sistema económico, político e social nacional e internacional.

Primordialmente não devemos colocar em causa a manutenção ou aumento dos níveis de emprego.

Most poor people earn than minimum wage when they are working; their problem is not low wages. The problem comes when they are not working.

Joseph Stiglitz

3. Repercussões

Contudo, devemos ter em consideração que, em bom rigor, existem dois salários mínimos: o salário mínimo que os trabalhadores recebem, que em 2018 será de Euro 580, e o salário mínimo que as empresas efetivamente pagam, que é este último valor multiplicado pela taxa de segurança social, portante, se situará aproximadamente em Euro 718. E, notar, que não estamos a considerar um conjunto de subsídios que as Empresas devem suportar.

Ou seja, uma proposta de escalonamento de salário mínimo terá consequências na oferta de postos de trabalhos. Aliás, esta é sempre a principal preocupação das entidades patronais quando é proposto um aumento do valor do salário mínimo.

Todavia, Portugal continua a ser um dos países com os níveis salariais mais baixos da União Europeia.

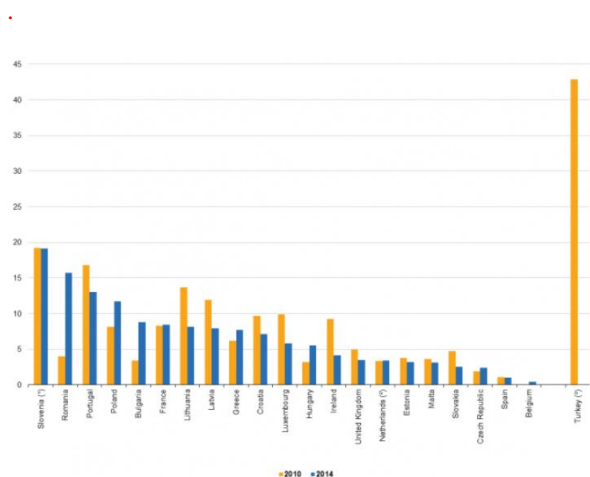


Figura 2. Proporção de trabalhadores a ganhar menos que 105% do valor do salário mínimo nacional, em 2010 e 2014 (fonte: Eurostat).

Fundamentalmente, esta proposta não tem como objetivo apresentar uma medida/proposta final, mas sim incentivar ao debate sobre novas formas de legislar e aplicar o salário mínimo: um instrumento tão importante